



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1009/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SARA BONAMIM VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 3977/2018 datado de 16/10/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora, **SELMA MARIA BAGAROLO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.355.834-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 014.771.949-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 126/1993 de 16 de julho de 1993, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 126/1993 de 16 de julho de 1993, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 21/02/2012 a 20/02/2017, Licença Especial de 01 (um) mês e ½ (meio) ou seja, 50% (cinquenta por cento) da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês e ½ (meio) será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 26 de outubro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1621 Página: 73-74 Ano: VII

Data: 29/10/2018